



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3249/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º111/2017, de 28/11/2017, Assinatura eletrônica: b5bc0dfd5df2202aadcb3f2b4df3c3e4,

### RESOLVE

1. Designar o servidor(a) **João Marcelo Tavares Escobar** e, como seu substituto(a), o servidor(a) **Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas do IF Sul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, na modalidade local, compatível com a tecnologia GSM e ligações telefônicas nas modalidades de longa distância, nacional e internacional, incluindo o fornecimento de aparelhos e acessórios no mesmo quantitativo.** Processo nº23206.000218/2013-86, Contrato nº 04/2013, empresa CLARO S/A.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1891/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 28 de novembro de 2017.

  
Guilherme Ribeiro Rostas  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício